



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 68º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de CABRIL foi desdobrada em 4 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: em CABRIL

Secção de voto n.º 2: em FAFIÃO

Secção de voto n.º 3: em AZEVEDO

Secção de voto n.º 4: em SÃO LOURENÇO

Montalegre, 20 de agosto de 2013

Presidente da Câmara

NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.

Art.º 1, nº 1, da Lei Orgânica nº 1/2001



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 68º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 4 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de CAMBEZES foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: em CAMBEZES RIO

Secção de voto n.º 2: em FRADES RIO

Montalegre, 20 de agosto de 2013

Presidente da Câmara

NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.

Art.º 1, nº 1, da Lei Orgânica nº 1/2001



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 68º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de Agosto, que a assembleia de voto da freguesia de CERVOS foi desdobrada em 3 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: em CERVOS

Secção de voto n.º 2: no CORTIÇO

Secção de voto n.º 3: em ARCOS

Montalegre, 20 de agosto de 2013

Presidente da Câmara

NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 68º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de CHÃ foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: em S.VICENTE DA CHÃ

Secção de voto n.º 2: em GRALHÓS

Montalegre, 20 de agosto de 2013

Presidente da Câmara

NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.

Art.º 1, nº 1, da Lei Orgânica nº 1/2001



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 68º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de CONTIM foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: em S.PEDRO

Montalegre, 20 de agosto de 2013

Presidente da Câmara

NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.

Art.º 1, nº 1, da Lei Orgânica nº 1/2001



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 68º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de COVELÃES foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: em COVELÃES

Secção de voto n.º 2: em PAREDES

Montalegre, 20 de agosto de 2013

Presidente da Câmara

NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.

Art.º 1, nº 1, da Lei Orgânica nº 1/2001



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 68º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de COVELO DO GERÊS foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: em COVÊLO DO GERÊS

Montalegre, 20 de agosto de 2013

Presidente da Câmara

NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.

Art.º 1, nº 1, da Lei Orgânica nº 1/2001



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 68º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de DONÕES foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: em DONÕES

Montalegre, 20 de agosto de 2013

Presidente da Câmara

NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 68º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de FERRAL foi desdobrada em 3 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: em FERRAL

Secção de voto n.º 2: em NOGUEIRÓ

Secção de voto n.º 3: em VILA NOVA

Montalegre, 20 de agosto de 2013

Presidente da Câmara

NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.

Art.º 1, nº 1, da Lei Orgânica nº 1/2001



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 68º Lei Orgânica nº 1/2001, de 16 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de FERVIDELAS foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: em FERVIDELAS

Secção de voto n.º 2: em LAMAS

Montalegre, 20 de agosto de 2013

Presidente da Câmara

NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.

Art.º 1, nº 1, da Lei Orgânica nº 1/2001



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 68º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de FIÃES DO RIO foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: em FIÃES DO RIO

Montalegre, 20 de agosto de 2013

Presidente da Câmara

NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.

Art.º 1, nº 1, da Lei Orgânica nº 1/2001



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 68º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de GRALHAS foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: em GRALHAS

Montalegre, 20 de agosto de 2013

Presidente da Câmara

NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.

Art.º 1, nº 1, da Lei Orgânica nº 1/2001



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 68º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de MEIXEDO foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: em MEIXEDO

Secção de voto n.º 2: em CODEÇOSO

Montalegre, 20 de agosto de 2013

Presidente da Câmara

NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.

Art.º 1, nº 1, da Lei Orgânica nº 1/2001



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 68º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de MEIXIDE foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: em MEIXIDE

Montalegre, 20 de agosto de 2013

Presidente da Câmara

NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 68º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de MONTALEGRE foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: em MONTALEGRE

Secção de voto n.º 2: em MONTALEGRE

Montalegre, 20 de agosto de 2013

Presidente da Câmara

NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.

Art.º 1, nº 1, da Lei Orgânica nº 1/2001



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 68º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de MORGADE foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: em MORGADE

Montalegre, 20 de agosto de 2013

Presidente da Câmara

NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 68º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de MOURILHE foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: em MOURILHE

Montalegre, 20 de agosto de 2013

Presidente da Câmara

NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.

Art.º 1, nº 1, da Lei Orgânica nº 1/2001



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 68º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia voto da freguesia de NEGRÕES foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: em NEGRÕES

Secção de voto n.º 2: em LAMACHÃ

Montalegre, 20 de agosto de 2013

Presidente da Câmara

NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.

Art.º 1, nº 1, da Lei Orgânica nº 1/2001



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAS

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 68º da Lei nº Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de OUTEIRO foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: em OUTEIRO

Secção de voto n.º 2: em PARADA

Montalegre, 20 de agosto de 2013

Presidente da Câmara

NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 68º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de PADORNELOS foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: em PADORNELOS

Montalegre, 20 de agosto de 2013

Presidente da Câmara

NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.

Art.º 1, nº 1, da Lei Orgânica nº 1/2001



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 68º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de PADROSO foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: em PADROSO

Montalegre, 20 de agosto de 2013

Presidente da Câmara

NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.

Art.º 1, nº 1, da Lei Orgânica nº 1/2001



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 68º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de PARADELA foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: em PARADELA

Secção de voto n.º 2: na PONTEIRA

Montalegre, 20 de agosto de 2013

Presidente da Câmara

NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.

Art.º 1, nº 1, da Lei Orgânica nº 1/2001



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 68º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de PITÕES DAS JUNIAS foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: em PITÕES DAS JÚNIAS

Montalegre, 20 de agosto de 2013

Presidente da Câmara

NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.

Art.º 1, nº 1, da Lei Orgânica nº 1/2001



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 68º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de PONDRAS foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: em PONDRAS

Montalegre, 20 de agosto de 2013

Presidente da Câmara

NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.

Art.º 1, nº 1, da Lei Orgânica nº 1/2001



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 68º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de REIGOSO foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: em REIGOSO

Secção de voto n.º 2: em LADRUGÃES

Montalegre, 20 de agosto de 2013

Presidente da Câmara

NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.

Art.º 1, nº 1, da Lei Orgânica nº 1/2001



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 68º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de SALTO foi desdobrada em 3 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: em SALTO

Secção de voto n.º 2: na BORRALHA

Secção de voto n.º 3: em SALTO

Montalegre, 20 de agosto de 2013

Presidente da Câmara

NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 68º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de SANTO ANDRÉ foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: em SANTO ANDRÉ

Montalegre, 20 de agosto de 2013

Presidente da Câmara

NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.

Art.º 1, nº 1, da Lei Orgânica nº 1/2001



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 68º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de SARRAQUINHOS foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: em SARRAQUINHOS

Secção de voto n.º 2: em PEDRÁRIO

Montalegre, 20 de agosto de 2013

Presidente da Câmara

NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.

Art.º 1, nº 1, da Lei Orgânica nº 1/2001



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 68º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 16 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de SEZELHE foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: em SEZELHE

Secção de voto n.º 2: em TRAVASSOS

Montalegre, 20 de agosto de 2013

Presidente da Câmara

NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.

Art.º 1, nº 1, da Lei Orgânica nº 1/2001



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 68º da Lei nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de VENDA NOVA foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: em VENDA NOVA

Montalegre, 20 de agosto de 2013

Presidente da Câmara

NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.

Art.º 1, nº 1, da Lei Orgânica nº 1/2001



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 68º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de SOLVEIRA foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: em SOLVEIRA

Montalegre, 20 de agosto de 2013

Presidente da Câmara

NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.

Art.º 1, nº 1, da Lei Orgânica nº 1/2001



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 68º da Lei Orgânica nº 1/2001, que a assembleia de voto da freguesia de TOUREM foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: em TOURÉM

Montalegre, 20 de agosto de 2013

Presidente da Câmara

NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.

Art.º 1, nº 1, da Lei Orgânica nº 1/2001



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 68º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de VIADE DE BAIXO foi desdobrada em 3 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: em VIADE DE BAIXO

Secção de voto n.º 2: nos PISÕES

Secção de voto n.º 3: no TELHADO

Montalegre, 20 de agosto de 2013

Presidente da Câmara

NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.

Art.º 1, nº 1, da Lei Orgânica nº 1/2001



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 68º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de VILA DA PONTE foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: na VILA DA PONTE

Secção de voto n.º 2: em BUSTELO

Montalegre, 20 de agosto de 2013

Presidente da Câmara

NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.

Art.º 1, nº 1, da Lei Orgânica nº 1/2001



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 68º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 16 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de VILAR DE PERDIZES foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: em VILAR DE PERDIZES

Montalegre, 20 de agosto de 2013

Presidente da Câmara

NOTA: Este edital – um para cada freguesia- será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta Câmara Municipal e de cada uma das juntas de Freguesia do Município.

Art.º 1, nº 1, da Lei Orgânica nº 1/2001